



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 13.721, DE 05 DE JUNHO DE 2024

"Concede Licença Prêmio em pecúnia aos servidores que especifica".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor Paulo de Tarso Calil, Médico, Padrão 20, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 01/03/2018 a 28/02/2023, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

Art. 2º - A servidora Angela Maria Tavares Pereira, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IIIC, designada Chefe do Centro Especializado Odontológico – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 01/07/2017 a 30/06/2022, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

Art. 3º - Ao servidor Edson Rosa, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 02/05/2015 a 01/05/2020, de acordo com o art. 2º do Decreto nº 6076/2021.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 05 de junho de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos